

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA	CEDESP 3
TIPOLOGIA	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL	125/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007975-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	151/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Marta Yurie Yoshikawa
RF DO GESTOR DA PARCERIA	787.709.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	15/05/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/09/2019 à 31/10/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída, conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer **REGULAR**, por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Houve atraso na entrega do Documento Memória de Cálculo das rescisões Futuras, pois, a OSC relata em ofício que foi necessário solicitar ao escritório de contabilidade a execução de tais cálculos, visto ser um serviço específico e não possuírem todos os elementos para as informações necessárias. Devido ao número elevado de funcionários, estes cálculos demandaram um tempo maior para a conclusão, bem como pagamento adicional ao serviço contábil contratado. Entretanto, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, bem como devolução do saldo não utilizados pela parceria, no valor de R\$ 1.617,48, que serão descontados na Planilha de Liquidação de Setembro/2020 do TC nº 326/SMADS/2019, cumprindo o previsto no Artigo 88 da IN 03/SMADS/2018, visto o serviço ter continuado por Chamamento Público, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o **conceito 95% SUPERIOR** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria está a contento.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, considerando a parceria encerrada.

Data: 13/01/2021



Cláudia Morena da Silveira
RF 601.719.3
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Elisabete Nazareth Martin
RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Denilson Felix Viana
RF 571.294.7
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

((TITULO)) 6024.2018/0007975-0- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
((NG))((TEXTO))SAS ITAQUERA((CL))
((NG))NOME DA OSC:((CL)) Obra Social Dom Bosco
((NG))NOME FANTASIA:((CL)) CEDESP 3
((NG))TIPOLOGIA:((CL)) Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
((NG))EDITAL:((CL)) 125/SMADS/2014
((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2018/0007975-0
((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 151/SMADS/2014
((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Marta Yurie Yoshikawa
((NG))RF DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 787.709.9
((NG))DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 15/05/2018
((NG))PERÍODO DO RELATÓRIO:((CL)) 01/09/2019 à 31/10/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: ((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL((CL))

((NG))OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO((CL))

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer REGULAR, por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Houve atraso na entrega do Documento Memória de Cálculo das rescisões Futuras, pois, a OSC relata em ofício que foi necessário solicitar ao escritório de contabilidade a execução de tais cálculos, visto ser um serviço específico e não possuírem todos os elementos para as informações necessárias. Devido ao número elevado de funcionários, estes cálculos demandaram um tempo maior para a conclusão, bem como pagamento adicional ao serviço contábil contratado. Entretanto, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, bem como devolução do saldo não utilizados pela parceria, no valor de R\$ 1.617,48, que serão descontados na Planilha de Liquidação de Setembro/2020 do TC nº 326/SMADS/2019, cumprindo o previsto no Artigo 88 da IN 03/SMADS/2018, visto o serviço ter continuado por Chamamento Público, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o ((NG))conceito 95% SUPERIOR((CL)) no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria está a contento. A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, considerando a parceria encerrada. São Paulo, 13 de Janeiro de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - R.F. 571.294.7

PARECER CONCLUSIVO
(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA	CEDESP 3
TIPOLOGIA	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL	125/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007975-0
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2018/0003931-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	151/SMADS/2014

Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/09/2019 a 31/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- (X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 13/01/2021


Cláudia Moreno da Silveira
RF 601.719.3
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Elisabete Nazareth Martin
RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Demilson Felix Viana
RF 571.294.7
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

((TITULO)) 6024.2018/0007975-0- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
((NG))((TEXTO))SAS ITAQUERA((CL))
((NG))NOME DA OSC:((CL)) Obra Social Dom Bosco
((NG))NOME FANTASIA:((CL)) CEDESP 3
((NG))TIPOLOGIA:((CL)) Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
((NG))EDITAL:((CL)) 125/SMADS/2014
((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2018/0007975-0
((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 151/SMADS/2014
((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Marta Yurie Yoshikawa
((NG))DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: ((CL))DOC DE 15/05/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/09/2019 a 31/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.((CL))

São Paulo, 13 de Janeiro de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - R.F. 571.294.7

